



TERMINAL PORTUÁRIO COTEGIPE S/A

1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento à condicionante 2.11 da Licença de Operação n° 482/2005 (Retificação), o Terminal Portuário Cotegipe S/A apresenta o resultado do Monitoramento bimestral do Ruído Ambiental.

De acordo com a NBR 10.151/2000, o Terminal Portuário Cotegipe (TPC) está localizado em uma região caracterizada como área predominantemente industrial.

O referido monitoramento visa garantir as conformidades descritas na Resolução Conama n° 01/1990, NBR 10.151/2000 e Resolução CEPRAM n° 1150/2000.

As medições foram realizadas no período diurno e noturno no dia 16/07/2015 pelo SENAI – Unidade CIMATEC, Salvador-BA.

2. AMOSTRAGEM

Foram realizadas medições em três pontos fixos conforme abaixo:

- Ponto 01: ao lado do refeitório;
- Ponto 02: próximo à área de pré-moldados;
- Ponto 03: próximo à administração.

Monitoramento diurno dos pontos de amostragem

A partir dos resultados das medições constante no item 5.4.1. do Parecer Técnico do Senai pode-se concluir que: o TPC está situado em uma região denominada pela NBR 10.151/2000 como área industrial e com Nível de Critério de Avaliação – NCA para ambientes externos de 70 dB (A), os três pontos monitorados apresentam resultados abaixo do limite estabelecido. Vale ressaltar que as medições foram realizadas das 15h25min às 16h11min.



TERMINAL PORTUÁRIO COTEGIPE S/A

Monitoramento noturno dos pontos de amostragem

A partir dos resultados das medições constantes no item 5.4.2. do Parecer Técnico do Senai pode-se concluir que: o TPC está situado em uma região denominada pela NBR 10.151/2000 como área industrial e com Nível de Critério de Avaliação – NCA para ambientes externos de 60 dB(A), os três pontos monitorados apresentam resultados abaixo do limite estabelecido. Vale ressaltar que as medições foram realizadas entre 19h23min e 20h11min.

Anexo 1: Monitoramento de Ruído Ambiental nos pontos 01, 02 e 03.